



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. **Aos 14 dias do mês de julho de 2020**, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Titular Marcelo Bergmann Hentschke e o Juiz Substituto Rafael Fidelis de Barros. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Gustavo Martini Fajreldines, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, as servidoras Adriana Saraiva Paim e Sandra Alves Ritzel. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do **Processo Administrativo Eletrônico nº 2721/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 19.03.1991

**Data da última correição realizada:** 14.03.2019

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º.01.2019 a 14.07.2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 30.06.2019 a 31.05.2020

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 37ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Marcelo Bergmann Hentschke</b>	Juiz do Trabalho Titular	07.01.2019
<b>Rafael Fidelis de Barros</b>	Juiz do Trabalho Substituto lotado	19.07.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz do Trabalho Titular reside na Comarca da Unidade.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juízes	Períodos	Total*
1	Marcelo Bergmann Hentschke	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2019	Há 1 ano, 5 meses e 2 dias*
2	Cláudio Scandolará	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 21.11.2016 a 06.01.2019	2 anos, 1 mês e 15 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Rafael Fidelis de Barros	07.01.2019 a 06.02.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês
		07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		09.03.2019 a 12.03.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	4 dias
		12.04.2019 a 14.07.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 2 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		14.08.2019 a 15.09.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês
		16.09.2019 a 15.10.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		16.10.2019 a 05.11.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	21 dias
		06.12.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	14 dias
		07.01.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e dois dias
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		11.03.2020 a 05.05.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 15 dias
		05.06.2020 a 15.07.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 10 dias
4	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	16.09.2019 a 15.10.2019	Atuação porque o Juiz Substituto lotado estava no exercício da titularidade da Unidade	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	Marcelo Bergmann Hentschke	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
			15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
			16.09.2019 a 15.10.2019	30 dias
			10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Rafael Fidelis de Barros	Férias	13.03.2019 a 11.04.2019	30 dias
			06.11.2019 a 05.12.2019	30 dias
			06.05.2020 a 04.06.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
Gustavo Martini Fajreldines	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	07.01.2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Silvana Hirsch</b>	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	21.09.2015
<b>Fabio D Avila Scheibler</b>	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2019
<b>Clarissa Oliveira Coelho</b>	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	23.10.2019
<b>Leandro Cardoso de Souza</b>	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	04.05.2020
<b>Luiza Melgaco Dias</b>	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	19.11.2019
<b>Italo Roque Madruga Sabadin</b>	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	07.01.2020
<b>Karine Ferreira Hackner</b>	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	13.11.2019
<b>Gabriel Palmeira de Carvalho</b>	TJAA	Assistente (FC02)	22.11.2016
<b>Fabiano Dutra Iankowski</b>	TJAA	(Sem Função)	03.02.2020
<b>Fabricio Sehn</b>	TJAA	(Sem Função)	27.05.2016
<b>Mariana Merolillo Marimon</b>	TJAA	(Sem Função)	04.11.2019
<b>Soraya Moura Onofrio</b>	TJAA	(Sem Função)	19.12.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
<b>Fabiana Pacheco Genehr</b>	10.10.2016	06.01.2019	819 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado - Assistente de Juiz Titular (FC05)
<b>Gilmar Silva Antunes Althoff</b>	29.11.2016	06.01.2019	769 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
<b>Italo Roque Madruga Sabadin</b>	22.10.2018	02.06.2019	224 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
<b>Alexandre Guimaraes Pereira</b>	03.12.2018	29.07.2019	239 dias	Lotação na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
<b>Luiz Pitrez e Silva</b>	19.12.2014	26.09.2019	1743 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
<b>Ivanilson Lamenha Alvino</b>	01.02.2016	30.09.2019	1338 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Simone Maria Nunes
<b>Patricia Vasconcellos Comim</b>	26.05.2014	20.10.2019	1974 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova
<b>Karine Neves</b>	02.04.2018	21.11.2019	599 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente
<b>Cibele Nagy</b>	18.09.2018	27.11.2019	436 dias	Lotação na Coordenadoria de Segurança Institucional
<b>Frederico Augusto Nascimento</b>	25.09.2019	27.11.2019	64 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
<b>Rejane Linck Pinto</b>	21.08.2019	10.12.2019	112 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)
<b>Ana Lucia Martins</b>	07.01.2016	06.01.2020	1461 dias	Lotação na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)
<b>Fabiane Paixao Cortopassi</b>	15.12.2017	19.04.2020	857 dias	Lotação na Secretaria da 7ª Turma - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04



(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09/06/2020)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Fabricio Sehn	LTS - Tratamento de Saúde	44
Gabriel Palmeira de Carvalho	DM - Dispensa Médica	1
Gustavo Martini Fajreldines	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Mariana Merolillo Marimon	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Soraya Moura Onofrio	LTS - Tratamento de Saúde	6
Fabiano Dutra Iankowski	LTS - Tratamento de Saúde	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Ione Krausburg	Direito	11.11.2019 - 09.11.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

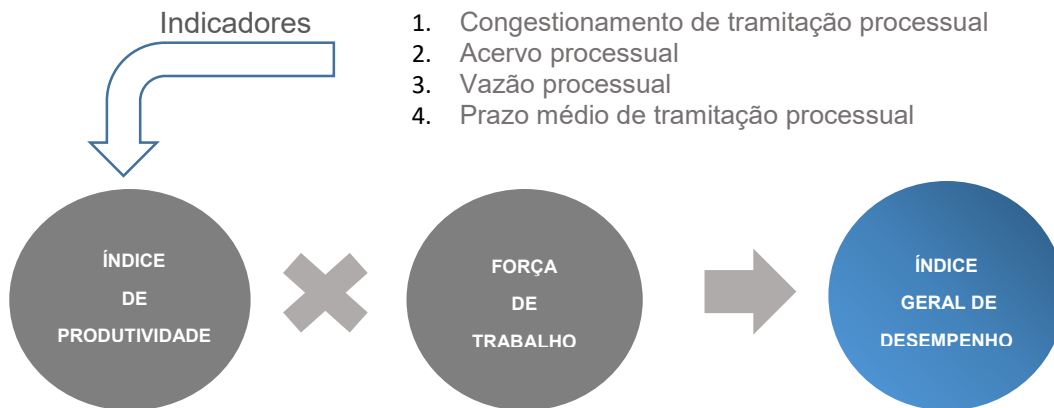


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2019 a 05/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.914	1.226	1.261	1.467

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		Peso		2	1	3	1	1	2	2	2			
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Cai	0,31	0,16	0,76	0,24	0,81	0,34	0,06	0,50	0,38	0,42	56%	0,24
	2	1ª VT de Lajeado	0,24	0,14	0,75	0,26	0,48	0,44	0,22	0,71	0,57	0,46	71%	0,33
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,07	0,16	0,66	0,43	0,55	0,29	0,03	0,72	0,72	0,40	84%	0,34
	4	VT de Carazinho	0,42	0,13	0,63	0,36	0,59	0,49	0,20	0,70	0,61	0,48	74%	0,36
	5	<b>2ª VT de Passo Fundo</b>	<b>0,28</b>	<b>0,13</b>	<b>0,69</b>	<b>0,38</b>	<b>0,55</b>	<b>0,33</b>	<b>0,19</b>	<b>0,68</b>	<b>0,63</b>	<b>0,45</b>	<b>79%</b>	<b>0,36</b>
	6	4ª VT de Rio Grande	0,39	0,24	0,81	0,58	0,77	0,55	0,35	0,48	0,73	0,55	66%	0,36
	7	1ª VT de Gramado	0,30	0,15	0,84	0,40	0,52	0,29	0,05	0,90	0,80	0,50	73%	0,37
	8	VT de Cruz Alta	0,48	0,16	0,64	0,46	0,55	0,63	0,23	0,65	0,55	0,51	74%	0,38
	9	VT de Montenegro	0,28	0,12	0,60	0,24	0,55	0,43	0,04	0,78	0,57	0,42	90%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,31	0,24	0,80	0,40	0,66	0,34	0,48	0,60	0,58	0,52	74%	0,38
	11	3ª VT de Passo Fundo	0,26	0,19	0,71	0,37	0,60	0,35	0,16	0,38	0,91	0,43	93%	0,40
	12	VT de Farroupilha	0,34	0,29	0,82	0,35	0,59	0,36	0,08	0,82	0,58	0,50	80%	0,40
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,32	0,05	0,41	0,39	0,41	0,45	0,90	0,49	0,52	0,46	88%	0,40
	14	PAJT de Tramandaí	0,39	0,35	0,86	0,67	0,72	0,51	0,15	0,78	0,75	0,58	71%	0,41
	15	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,13	0,68	0,30	0,81	0,35	0,24	0,70	0,49	0,47	88%	0,41
	16	2ª VT de Lajeado	0,27	0,14	0,72	0,29	0,52	0,69	0,12	0,48	0,53	0,45	92%	0,41
	17	3ª VT de Taquara	0,35	0,18	0,79	0,41	0,67	0,35	0,13	0,74	0,71	0,50	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,22	0,18	0,69	0,50	0,47	0,35	0,07	0,85	0,82	0,47	91%	0,43
	19	4ª VT de São Leopoldo	0,36	0,18	0,76	0,42	0,66	0,35	0,16	0,51	0,80	0,47	93%	0,44
	20	3ª VT de São Leopoldo	0,39	0,12	0,75	0,36	0,66	0,29	0,13	0,83	0,65	0,49	90%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,34	0,16	0,76	0,46	0,68	0,40	0,37	0,65	0,63	0,52	88%	0,46



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

22	4ª VT de Pelotas	0,24	0,09	0,75	0,41	0,55	0,29	0,05	0,69	0,65	0,43	109%	0,47
23	2ª VT de Sapiranga	0,34	0,16	0,86	0,40	0,74	0,41	0,21	0,94	0,83	0,57	83%	0,47
24	2ª VT de Bagé	0,49	0,16	0,78	0,63	0,74	0,59	0,27	0,65	0,63	0,57	84%	0,48
25	1ª VT de Cachoeirinha	0,37	0,18	0,68	0,39	0,55	0,50	0,55	0,67	0,55	0,53	91%	0,48
26	1ª VT de Passo Fundo	0,32	0,17	0,73	0,39	0,64	0,45	0,31	0,61	0,60	0,49	99%	0,49
27	2ª VT de Uruguaiana	0,07	0,15	0,83	0,63	0,73	0,33	0,09	0,65	0,77	0,47	104%	0,49
27	5ª VT de Canoas	0,41	0,13	0,76	0,69	0,59	0,70	0,23	0,42	0,63	0,52	94%	0,49
29	1ª VT de Bento Gonçalves	0,39	0,22	0,64	0,54	0,55	0,66	0,37	0,52	0,54	0,51	97%	0,49
30	1ª VT de Taquara	0,45	0,38	0,79	0,43	0,68	0,43	0,49	0,66	0,65	0,57	87%	0,50
31	3ª VT de Gravataí	0,45	0,16	0,86	0,62	0,69	0,77	0,41	0,38	0,60	0,58	90%	0,52
31	2ª VT de Cachoeirinha	0,41	0,33	0,81	0,59	0,58	0,64	0,46	0,72	0,65	0,60	87%	0,52
33	6ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,73	0,66	0,52	0,65	0,30	0,55	0,77	0,54	97%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,46	0,23	0,76	0,59	0,65	0,87	0,42	0,40	0,58	0,57	92%	0,52
35	3ª VT de Sapiranga	0,27	0,17	0,81	0,50	0,68	0,31	0,43	1,00	0,89	0,58	91%	0,53
36	4ª VT de Taquara	0,40	0,16	0,78	0,42	0,70	0,37	0,60	0,44	0,69	0,53	100%	0,53
37	10ª VT de Porto Alegre	0,41	0,21	0,63	0,64	0,41	0,75	0,46	0,62	0,66	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Canoas	0,38	0,20	0,86	0,79	0,67	0,64	0,37	0,40	0,65	0,56	96%	0,54
39	2ª VT de Gravataí	0,49	0,27	0,79	0,60	0,64	0,91	0,24	0,75	0,67	0,62	87%	0,54
40	3ª VT de Pelotas	0,30	0,24	0,79	0,56	0,60	0,32	0,04	0,89	0,94	0,52	104%	0,54
41	1ª VT de Gravataí	0,43	0,18	0,80	0,48	0,65	0,73	0,45	0,58	0,57	0,57	95%	0,54
42	4ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,79	0,74	0,57	0,67	0,45	0,58	0,68	0,59	92%	0,54
43	12ª VT de Porto Alegre	0,34	0,18	0,84	0,76	0,58	0,74	0,14	0,69	0,77	0,58	94%	0,55
43	29ª VT de Porto Alegre	0,36	0,26	0,80	0,70	0,66	0,56	0,17	0,81	0,84	0,58	94%	0,55
45	2ª VT de Pelotas	0,35	0,12	0,83	0,55	0,72	0,42	0,01	0,76	0,92	0,53	103%	0,55
46	VT de Osório	0,50	0,27	0,84	0,62	0,66	0,85	0,16	0,96	0,79	0,65	84%	0,55
47	11ª VT de Porto Alegre	0,38	0,16	0,79	0,66	0,57	0,73	0,15	0,80	0,75	0,57	97%	0,55
48	2ª VT de Canoas	0,35	0,14	0,79	0,69	0,57	0,62	0,46	0,65	0,71	0,58	96%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,37	0,27	0,76	0,74	0,47	0,90	0,34	0,68	0,71	0,60	93%	0,56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

50	7ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,59	0,70	0,34	0,86	0,71	0,54	0,65	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,43	0,62	0,88	0,66	0,78	0,77	0,81	0,67	0,61	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,44	0,27	0,87	0,44	0,80	0,50	0,38	0,67	0,67	0,59	98%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,35	0,30	0,77	0,75	0,46	0,45	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,41	0,13	0,82	0,51	0,66	0,58	0,39	0,79	0,67	0,58	103%	0,60
55	VT de Viamão	0,45	0,47	0,90	0,96	1,00	0,41	0,21	0,78	0,78	0,64	94%	0,60
56	3ª VT de Canoas	0,41	0,29	0,80	0,78	0,53	0,66	0,59	0,55	0,65	0,60	101%	0,61
57	25ª VT de Porto Alegre	0,30	0,22	0,79	0,64	0,63	0,54	0,65	0,63	0,68	0,58	105%	0,61
58	15ª VT de Porto Alegre	0,39	0,28	0,81	0,74	0,68	0,69	0,52	0,68	0,73	0,63	97%	0,61
59	19ª VT de Porto Alegre	0,35	0,28	0,75	0,83	0,43	0,92	0,28	0,67	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,39	0,23	0,78	0,71	0,55	0,64	0,41	0,80	0,74	0,60	102%	0,61
61	14ª VT de Porto Alegre	0,38	0,19	0,86	0,67	0,74	0,58	0,18	0,71	0,69	0,57	108%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,85	0,90	0,62	1,00	0,70	0,84	0,77	0,73	87%	0,64
63	<b>5ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,44</b>	<b>0,31</b>	<b>0,67</b>	<b>0,68</b>	<b>0,49</b>	<b>0,67</b>	<b>0,23</b>	<b>0,90</b>	<b>0,83</b>	<b>0,59</b>	<b>108%</b>	<b>0,64</b>
63	1ª VT de Bagé	0,41	0,34	0,85	0,67	0,81	0,54	0,30	0,64	0,70	0,59	108%	0,64
65	17ª VT de Porto Alegre	0,42	0,29	0,81	0,73	0,68	0,89	0,44	0,69	0,65	0,64	100%	0,64
66	23ª VT de Porto Alegre	0,45	0,21	0,80	0,72	0,63	0,98	0,40	0,76	0,68	0,66	97%	0,64
67	<b>20ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,43</b>	<b>0,26</b>	<b>0,86</b>	<b>0,89</b>	<b>0,81</b>	<b>0,85</b>	<b>0,45</b>	<b>0,68</b>	<b>0,70</b>	<b>0,67</b>	<b>96%</b>	<b>0,64</b>
68	1ª VT de São Leopoldo	0,32	0,35	0,83	0,56	0,70	0,49	1,00	1,00	0,78	0,70	92%	0,64
69	1ª VT de Santa Maria	0,38	0,22	0,75	0,74	0,46	0,75	0,84	0,84	0,81	0,67	97%	0,65
70	3ª VT de Porto Alegre	0,42	0,28	0,86	0,84	0,68	0,82	0,49	0,61	0,72	0,65	101%	0,66
71	8ª VT de Porto Alegre	0,48	0,27	0,85	0,84	0,67	0,76	0,58	0,72	0,75	0,68	97%	0,66
72	1ª VT de Porto Alegre	0,44	0,41	0,86	1,00	0,62	0,74	0,54	0,68	0,77	0,68	98%	0,67
73	22ª VT de Porto Alegre	0,45	0,22	0,84	0,88	0,65	0,84	0,45	0,73	0,75	0,66	102%	0,67
73	1ª VT de Canoas	0,43	0,34	0,85	0,98	0,56	0,94	0,50	0,62	0,72	0,68	99%	0,67
75	26ª VT de Porto Alegre	0,45	0,28	0,81	0,82	0,60	0,89	0,48	0,70	0,74	0,66	105%	0,69
76	2ª VT de Porto Alegre	0,40	0,29	0,79	0,86	0,57	0,85	0,64	0,75	0,76	0,68	102%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,53	0,32	0,85	0,99	0,62	0,96	0,12	0,97	0,78	0,70	102%	0,71





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

78	24ª VT de Porto Alegre	0,50	0,38	0,80	0,75	0,60	0,83	0,68	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,37	0,43	0,82	0,97	0,62	0,65	0,73	0,82	0,80	0,70	107%	0,75
80	2ª VT de Santa Maria	0,39	0,21	0,80	0,72	0,56	0,76	0,42	0,89	0,83	0,64	122%	0,78
<b>Média</b>		<b>0,39</b>	<b>0,24</b>	<b>0,78</b>	<b>0,61</b>	<b>0,60</b>	<b>0,67</b>	<b>0,39</b>	<b>0,70</b>	<b>0,71</b>	<b>0,59</b>	<b>93%</b>	<b>0,63</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,39	61° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1416}{1.395 + 1.079 + 11} \right) \Rightarrow 0,43$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2019 a 05/2020					
		20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/05/2019	1.395	867,43	60,82%	
B	Casos novos	1.079	985,26	9,51%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	11	7,58	45,21%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.485	1860,26	33,58%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	887	612,74	44,76%	
F	Processos conciliados – conhecimento	379	392,99	-3,56%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.266	1005,73	25,88%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	150	130,54	14,91%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1416	1136,26	24,62%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	56,98%	61,08%	-6,71%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,43	0,39	10,53%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
06/2019 a 05/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	53	33	11	3
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	1	0	0	0
Carolina Hostyn Gralha	0	1	0	0	0
Eduardo Batista Vargas	0	0	5	0	0
Fabício Luckmann	0	1	0	0	0
Gilmara Pavão Segala	0	1	0	0	0
Jorge Alberto Araujo	0	0	7	4	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	1	0	0	0
Luísa Rumi Steinbruch	0	2	0	0	0
Marcelo Bergmann Hentschke	1	414	113	62	25
Maria Cristina Santos Perez	0	0	4	0	0
Mariana Vieira da Costa	0	4	0	0	1
Rafael Fidelis de Barros	0	405	217	73	20
Rafael Flach	0	1	0	0	0
Raquel Hochmann de Freitas	0	1	0	0	0
Sheila Spode	0	1	0	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	0	0	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	413	475	15,01%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	750	597	-20,40%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	145	10	-93,10%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	87	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.395</b>	<b>1.082</b>	<b>-22,44%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,26</b>	<b>0,24</b>	<b>52° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{583}{178 + 610} \right) \Rightarrow 0,26$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS  
06/2019 a 05/2020

	20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/05/2019	178	137,34	29,61%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	610	414,69	47,10%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>788</b>	<b>552,03</b>	<b>42,75%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>583</b>	<b>418,33</b>	<b>39,37%</b>
	PRODUTIVIDADE (D / C)	73,98%	75,78%	-2,37% ▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,26</b>	<b>0,24</b>	<b>7,41%</b> ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,86</b>	<b>0,78</b>	<b>74° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{409}{2.511 + 455} \right) \Rightarrow 0,86$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO  
06/2019 a 05/2020



		20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2019	843	800,76	5,27%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/05/2019	1.668	1.154,18	44,52%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2019</b>	<b>2.511</b>	<b>1.954,93</b>	<b>28,44%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	455	462,68	-1,66%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.966</b>	<b>2.417,60</b>	<b>22,68%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>409</b>	<b>523,15</b>	<b>-21,82%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	13,79%	21,64%	-36,27%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,86</b>	<b>0,78</b>	<b>10,02%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,89</b>	<b>0,61</b>	<b>74° / 80</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.406 + 564 + 2.435 + 52 \Rightarrow 4.457$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➡	4457	➡	0,89
Maior acervo na faixa de movimentação		5026,00		

Situação	Pendentes em 31/05/2019	Pendentes em 31/05/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.627	1.406	-13,58%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	289	564	95,16%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.511	2.435	-3,03%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	76	52	-31,58%
<b>Total</b>	<b>4.503</b>	<b>4.457</b>	<b>-1,02%</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,81	0,60	77° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.165}{922} \Rightarrow 1,26$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,26}{1,57} \Rightarrow 0,81$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 06/2019 a 05/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.165	922	79,14%
<b>Média unidades similares</b>	1.047,28	1.111,79	106,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,67	69° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São



considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{347,32}{408,12} \Rightarrow 0,85$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	361,00	347,32	-3,79%
<b>Média unidades similares</b>	308,55	274,91	-10,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,45</b>	<b>0,39</b>	<b>54° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{65,27}{146,02} \Rightarrow 0,45$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	43,99	65,27	48,39%
<b>Média unidades similares</b>	55,32	56,40	1,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,68</b>	<b>0,70</b>	<b>38° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1865,79}{2742,35} \Rightarrow 0,68$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.064,74	1.865,79	-9,64%
<b>Média unidades similares</b>	2.182,92	1.917,09	-12,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,70</b>	<b>0,71</b>	<b>41° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1839,72}{2626,83} \Rightarrow 0,70$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
<b>20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.924,83	1.839,72	-4,42%
<b>Média unidades similares</b>	1.968,96	1.874,40	-4,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,67</b>	<b>0,59</b>	<b>69° / 80</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,43 \times 2) + (0,26 \times 1) + (0,86 \times 3) + (0,89 \times 1) + (0,81 \times 1) + (0,85 \times 2) + (0,45 \times 2) + (0,68 \times 2) + (0,70 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,67$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Guimaraes Pereira	01/06/2019	29/07/2019	59	0	59	0	0,00
Ana Lucia Martins	01/06/2019	06/01/2020	220	9	0	211	0,58
Cibele Nagy	01/06/2019	27/11/2019	180	0	0	180	0,49
Clarissa Oliveira Coelho	23/10/2019	31/05/2020	222	0	0	222	0,61
Fabiane Paixao Cortopassi	01/06/2019	19/04/2020	324	0	94	230	0,63
Fabiano Dutra Iankowski	03/02/2020	31/05/2020	119	3	0	116	0,32
Fabio D Avila Scheibler	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Fabricio Sehn	01/06/2019	31/05/2020	366	44	0	322	0,88
Frederico Augusto Nascimento	25/09/2019	27/11/2019	64	40	0	24	0,07
Gabriel Palmeira de Carvalho	01/06/2019	31/05/2020	366	1	0	365	1,00
Gustavo Martini Fajreldines	01/06/2019	31/05/2020	366	1	0	365	1,00
Italo Roque Madruga Sabadin	01/06/2019	31/05/2020	148	0	0	148	0,40
Ivanilson Lamenha Alvino	01/06/2019	30/09/2019	122	0	0	122	0,33
Karine Ferreira Hackner	13/11/2019	31/05/2020	201	0	0	201	0,55
Karine Neves	01/06/2019	21/11/2019	174	4	0	170	0,46
Leandro Cardoso de Souza	04/05/2020	31/05/2020	28	0	0	28	0,08
Luiz Pitrez e Silva	01/06/2019	26/09/2019	118	0	0	118	0,32
Luiza Melgaco Dias	20/11/2019	31/05/2020	194	0	0	194	0,53



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação	Fim lotação	Total	Excedente	Desconsiderados	Total	Índice
Mariana Merolillo Marimon	04/11/2019	31/05/2020	210	2	0	208	0,57
Patricia Vasconcellos Comim	01/06/2019	20/10/2019	142	2	0	140	0,38
Rejane Linck Pinto	21/08/2019	10/12/2019	112	0	0	112	0,31
Silvana Hirsch	01/06/2019	31/05/2020	366	0	272	94	0,26
Soraya Moura Onofrio	19/12/2019	31/05/2020	165	6	0	159	0,43
Thais de Souza Güttler	01/06/2019	24/09/2019	116	0	0	116	0,32
<b>TOTAL</b>			<b>4748</b>	<b>112</b>	<b>425</b>	<b>4211</b>	<b>11,51</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1467,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
	1250 a 1500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,51}{12}$	→	96%
--	---	--------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,67 \times 96\%$	→	0,64
--	---	--------------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

##### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.292	1.513	117,11	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**5.1.2 Meta 2:** "Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017."

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.620	1.508	93,09	Meta cumprida

**5.1.3 Meta 3:** "Estimular a conciliação."

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
484	1.364	35,48	48%	Meta não cumprida

**5.1.4 Meta 5:** "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente."

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
800	658	82,25%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** "Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau."

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
12	12	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	36	16
Estado do Rio Grande do Sul	37	51
Companhia Riograndense de Saneamento	6	5
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	21	24
Caixa Econômica Federal - CEF	12	13
Banrisul	19	16
Banco do Brasil S/A	15	14
Banco Bradesco S.A.	16	15



Itau Unibanco S.A.	21	11
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9	13

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
192	175	188	Meta cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P			
<b>Tarde</b>	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P			

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>			3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P	
<b>Tarde</b>			3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 19/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

### 6.2 PAUTAS LIVRES

O Diretor de Secretaria informa que nenhuma audiência por videoconferência foi realizada até o momento desde a suspensão decorrente da quarentena provocada pela COVID-19, mas estão sendo selecionados processos para inclusão em pauta a partir de meados de julho.

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

06/2019 a 05/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	8	10	18
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	29	17	46
Luciane Cardoso Barzotto	1	0	0	0	0	0	1



Marcelo Bergmann Hentschke	201	231	171	0	6	0	<b>609</b>
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	3	6	<b>9</b>
Rafael Fidelis de Barros	316	334	261	0	11	1	<b>923</b>
<b>TOTAL</b>	<b>570</b>	<b>625</b>	<b>471</b>	<b>0</b>	<b>58</b>	<b>34</b>	<b>1.758</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	881	94	10,67%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>	993	79	7,96%
<b>TOTAL</b>	<b>1.874</b>	<b>173</b>	<b>9,23%</b>

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/05			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	330	328	99,39%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>	288	220	76,39%
<b>TOTAL</b>	<b>618</b>	<b>548</b>	<b>88,67%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/06/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Sistema Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 12.07.2020, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado	Data da Conclusão
0021169-20.2018.5.04.0020*	Rafael Fidelis de Barros	06/02/2020



0020725-50.2019.5.04.0020

Rafael Fidelis de Barros

03/03/2020

***Em consulta a ambos os processos, no entanto, observou-se que não há atraso ou sentenças a proferir, tratando-se de erro de movimentação processual que deve ser corrigido pela Secretaria da Vara de modo a eliminar as pendências.***

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

As notificações e ofícios são expedidos, em média, em 60 dias.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Os mandados são expedidos em média em 60 dias, e os demais em 15 a 30 dias. Em determinadas épocas, é dada -se prioridade aos precatórios (período de 45 dias que antecede o limite da inscrição) ou aos alvarás (novembro até o recesso).

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Alvarás decorrentes de acordo são expedidos em 5 a 10 dias, pagamento na execução de 5 a 20 dias, e saldo para a reclamada de 30 a 45 dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 19.06.20, a Unidade estava despachando petições de 01.04.20 na análise e 13.05.20 no escaninho.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na mesma data, estavam sendo certificados prazos vencidos em 13.05.20.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

A Unidade não possui execuções reunidas.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020061-29.2013.5.04.0020	01/02/2016	Clinica De Radiologia Odontologica Ltda - Me	15/09/2019
0020141-90.2013.5.04.0020	17/08/2017	Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos	11/11/2019
0020520-60.2015.5.04.0020	20/03/2018	Padoca Brasil Ltda - Epp	21/05/2019
0020540-17.2016.5.04.0020	18/04/2018	Sueli Muller Marion - Me	07/08/2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020606-31.2015.5.04.0020	29/08/2016	Ccs Mineracao, Recuperacao Ambiental e Terraplanagem Ltda – Epp	07/08/2017
0020784-09.2017.5.04.0020	14/12/2018	Protelimp Servicos de Portaria, Limpeza e Mao-De-Obra Terceirizados Eireli	29/01/2020
0020785-62.2015.5.04.0020	11/09/2017	Rpv Servicos de Limpeza Ltda - Me	26/07/2019
0020904-57.2014.5.04.0020	17/04/2017	Televisao Urbana Ltda - Me	02/07/2019
0020938-32.2014.5.04.0020	23/08/2016	H. A. da Silva	08/05/2017
0021049-45.2016.5.04.0020	08/05/2019	M. F. V. da Fonseca - Me	15/07/2019
0021197-27.2014.5.04.0020	08/02/2018	Dante Chludzinski Guzinski - Me	13/08/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/06/2020)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0020786-81.2014.5.04.0020	0021626-71.2017.5.04.0025	0020654-82.2018.5.04.0020	0020701-22.2019.5.04.0020
0021456-51.2016.5.04.0020	0020592-42.2018.5.04.0020	0020239-72.2017.5.04.0202	0020787-90.2019.5.04.0020
0113500-36.2009.5.04.0020	0020125-39.2013.5.04.0020	0020580-28.2018.5.04.0020	0021032-38.2018.5.04.0020
0020265-34.2017.5.04.0020	0021452-82.2014.5.04.0020	0020433-65.2019.5.04.0020	0020832-37.2018.5.04.0018
0020414-93.2018.5.04.0020	0020741-72.2017.5.04.0020	0020560-03.2019.5.04.0020	0020725-50.2019.5.04.0020

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0020351-44.2013.5.04.0020	0001237-22.2013.5.04.0020	0021249-23.2014.5.04.0020	0020049-73.2017.5.04.0020
0020803-20.2014.5.04.0020	0020783-29.2014.5.04.0020	0020433-02.2018.5.04.0020	0001289-23.2010.5.04.0020
0021519-47.2014.5.04.0020	0000603-26.2013.5.04.0020	0020812-40.2018.5.04.0020	0000515-90.2010.5.04.0020
0021025-80.2017.5.04.0020	0020662-64.2015.5.04.0020	0020589-87.2018.5.04.0020	0020219-50.2014.5.04.0020
0128400-29.2006.5.04.0020	0001442-56.2010.5.04.0020	0020589-87.2018.5.04.0020	0020219-50.2014.5.04.0020
0021533-31.2014.5.04.0020	0020435-90.2014.5.04.0026	0020812-40.2018.5.04.0020	0140200-20.2007.5.04.0020
0020648-17.2014.5.04.0020	0021512-84.2016.5.04.0020	0001442-56.2010.5.04.0020	0020150-76.2018.5.04.0020
0021088-76.2015.5.04.0020	0001442-56.2010.5.04.0020	0105600-36.2008.5.04.0020	0011600-10.2009.5.04.0020
0020393-25.2015.5.04.0020	0020726-80.2019.5.04.0005	0020191-77.2017.5.04.0020	0001262-06.2011.5.04.0020



0020589-87.2018.5.04.0020      0020541-65.2017.5.04.0020      0020022-95.2014.5.04.0020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

## 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	06/2019 a 05/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 3.127.918,27	47,35%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 2.878.981,48	43,58%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 599.231,85	9,07%
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.606.131,60</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	06/2019 a 05/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 39.252,27	8,18%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 397.339,38	82,84%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 43.057,57	8,98%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 479.649,22</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 9.7.2020, os processos 0020221-78.2018.5.04.0020, 0021636-33.21017.5.04.0020, 0020316-74.2019.5.04.0020, 0020391-55.2015.5.04.0020, 0020725-55.2016.5.04.0020, 0020136-68.2013.5.04.0020, 0020095-04.2013.5.04.0020, 0020363-58.2013.5.04.0020, 0021529-86.2017.5.04.0020, 0020996-64.2016.5.04.0020, 0001287-82.2012.5.04.0020, 0020006-39.2017.5.04.0020, 0020627-36.2017.5.04.0020, 0020101-35.2018.5.04.0020, 0021052-68.2014.5.04.0020, 0020253-88.2015.5.04.0020, 0021339-31.2014.5.04.0020, 0020205-27.2018.5.04.0020, 0020261-65.2015.5.04.0020 e 0020365-18.2019.5.04.0020, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1 Processo nº 0020221-78.2018.5.04.0020

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O processo consta na tarefa "Remeter ao 2º Grau", o qual está apto a ser remetido ao Tribunal desde 6.5.2020.

2 Processo nº 0021636-33.2017.5.04.0020

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O processo consta na tarefa "Remeter ao 2º Grau", o qual está apto a ser remetido ao Tribunal desde 22.5.2020.

3 Processo nº 0020316-74.2019.5.04.0020





**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O processo está na tarefa “Recebimento de instância superior” desde 29.5.2020, sem que tenha sido recebido pela Vara para prosseguimento.

4 Processo nº 0020136-68.2013.5.04.0020

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O processo está cadastrado na fase de liquidação, todavia a fase do processo é a de execução, tendo em vista a homologação da liquidação em 20.1.2020 e a citação expedida ao executado em 23.3.2020 (ID. a8a3c74).

5 Processo nº 0020363-58.2013.5.04.0020

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** A determinação para que a Secretaria da Vara procedesse à juntada das peças dos autos de nº 0020423-21.2019.5.04.0020, conforme despacho proferido em 7.5.2020, não foi cumprida, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil.

6 Processo nº 0021529-86.2017.5.04.0020

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** As determinações contidas na decisão do ID. da1b301, proferida em 6.4.2020, considerando-se o período de suspensão dos prazos de que trata a Portaria Conjunta nº 1.268 deste TRT, não foram cumpridas pela Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo. 228, do CPC.

7 Processo nº 0020006-39.2017.5.04.0020

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Conforme despacho proferido em 20.1.2020 (ID. bdb489f), o magistrado determinou que, no silêncio do reclamado, a secretaria lançasse a conta do valor devido e, após, fizesse a conclusão dos autos para o início da execução. A conta foi lançada em 6.4.2020, conforme certidão anexada aos autos, mas a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão ao magistrado, permanecendo o processo na tarefa “Análise”.

8 Processo nº 0020627-36.2017.5.04.0020

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Até esta data, as determinações contidas no despacho proferido em 13.4.2020 (ID. 0dcc301), considerando-se como início do prazo a data de 4.5.2020, em razão da suspensão dos prazos de que trata a Portaria Conjunta 1.268 deste TRT, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.

9 Processo nº 0020101-35.2018.5.04.0020

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Processo a ser arquivado desde 18.2.2020, que está na tarefa “Análise”.

10 Processo nº 0021052-68.2014.5.04.0020

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Nesse processo há petições das partes, com datas de 11.12.2019 e 12.4.2020, não analisadas pelo Juízo. O processo está na tarefa “Análise”.

11 Processo nº 0020205-27.2018.5.04.0020



**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** A determinação do despacho do ID. a2872d6, o qual foi proferido em 11.5.2020, não foi cumprida pela Vara, em inobservância ao prazo do artigo 228, do CPC. A manifestação do autor (ID. 114339d), de 9.6.2020, não foi analisada pelo Juízo. O processo está na tarefa "Análise".

12 Processo nº 0020365-18.2019.5.04.0020

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Até esta data, as determinações contidas na decisão proferida em 20.5.2020 (ID. 560e891) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo está na tarefa "Análise".

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000411-93.2013.5.04.0020	13/09/2019
2	0001125-58.2010.5.04.0020	25/09/2019
3	0106600-28.1995.5.04.0020	26/02/2020
4	0028600-96.2004.5.04.0020	13/03/2020
5	0001503-43.2012.5.04.0020	23/03/2020*
6	0000922-96.2010.5.04.0020	23/03/2020*
7	0000631-62.2011.5.04.0020	23/03/2020*
8	0075500-35.2007.5.04.0020	23/03/2020*
9	0001380-45.2012.5.04.0020	23/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001310-62.2011.5.04.0020	28/02/2020
2	0067200-55.2005.5.04.0020	13/03/2020
3	0064300-65.2006.5.04.0020	17/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/07/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (\*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
1	0020214-91.2015.5.04.0020	05/12/2019	Central de Mandados de Porto Alegre	118
2	0000665-03.2012.5.04.0020	20/01/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	107
3	0021356-62.2017.5.04.0020	27/01/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	103
4	0020250-02.2016.5.04.0020	07/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	94



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

5	0033500-98.1999.5.04.0020	11/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	92
6	0021019-05.2019.5.04.0020	21/02/2020	Central de Mandados de Sapiranga	84
7	0020097-27.2020.5.04.0020	28/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	81
8	0020253-83.2018.5.04.0020	03/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	79
9	0020217-07.2019.5.04.0020	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	75
10	0020835-49.2019.5.04.0020	12/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
11	0021203-97.2015.5.04.0020	12/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
12	0021173-23.2019.5.04.0020	12/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
13	0021173-23.2019.5.04.0020	12/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
14	0020094-77.2017.5.04.0020	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	69
15	0000913-32.2013.5.04.0020	19/03/2020*	Central de Mandados de Lajeado	67
16	0063600-84.2009.5.04.0020	23/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	65
17	0020403-35.2016.5.04.0020	25/03/2020*	Central de Mandados de Viamão	63
18	0020082-58.2020.5.04.0020	26/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	62
19	0021070-16.2019.5.04.0020	27/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	61
20	0020614-66.2019.5.04.0020	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	60
21	0020764-52.2016.5.04.0020	03/04/2020*	Central de Mandados de Alvorada	56
22	0021158-30.2014.5.04.0020	06/04/2020**	Central de Mandados de Porto Alegre	55
23	0021127-39.2016.5.04.0020	13/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	53
24	0021106-58.2019.5.04.0020	13/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	53
25	0020100-50.2018.5.04.0020	14/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	52
26	0020195-12.2020.5.04.0020	15/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	51
27	0020285-20.2020.5.04.0020	15/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	51
28	0020285-20.2020.5.04.0020	15/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	51
29	0020969-76.2019.5.04.0020	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
30	0020969-76.2019.5.04.0020	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
31	0001595-21.2012.5.04.0020	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
32	0021213-39.2018.5.04.0020	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
33	0020067-89.2020.5.04.0020	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
34	0021094-44.2019.5.04.0020	17/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	49
35	0020146-10.2016.5.04.0020	17/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	49
36	0020283-50.2020.5.04.0020	17/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	49
37	0020286-05.2020.5.04.0020	17/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	49



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

38	0021378-28.2014.5.04.0020	17/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	49
39	0021378-28.2014.5.04.0020	17/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	49
40	0021400-62.2009.5.04.0020	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
41	0021938-62.2017.5.04.0020	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
42	0021938-62.2017.5.04.0020	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
43	0021621-98.2016.5.04.0020	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
44	0021437-45.2016.5.04.0020	28/04/2020*	Central de Mandados de Osorio	43
45	0001259-85.2010.5.04.0020	28/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	43
46	0020094-09.2019.5.04.0020	29/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	42
47	0097000-41.1999.5.04.0020	29/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	42
48	0020057-21.2015.5.04.0020	30/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	41
49	0021375-39.2015.5.04.0020	30/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	41
50	0020784-38.2019.5.04.0020	30/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	41
51	0021400-62.2009.5.04.0020	30/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	41
52	0020980-76.2017.5.04.0020	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
53	0021260-18.2015.5.04.0020	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
54	0021260-18.2015.5.04.0020	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
55	0000226-26.2011.5.04.0020	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
56	0000226-26.2011.5.04.0020	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
57	0020096-81.2016.5.04.0020	12/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	34
58	0020096-81.2016.5.04.0020	12/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	34
59	0020074-18.2019.5.04.0020	13/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	33
60	0020308-34.2018.5.04.0020	14/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
61	0020200-78.2013.5.04.0020	14/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
62	0020001-56.2013.5.04.0020	15/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	31
63	0020588-44.2014.5.04.0020	15/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	31
64	0020561-56.2017.5.04.0020	15/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	31
65	0020732-15.2018.5.04.0008	15/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	31
66	0020205-56.2020.5.04.0020	18/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	30
67	0020332-28.2019.5.04.0020	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
68	0021004-36.2019.5.04.0020	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
69	0020330-58.2019.5.04.0020	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
70	0020103-68.2019.5.04.0020	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

71	0020995-74.2019.5.04.0020	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
72	0021216-33.2014.5.04.0020	20/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	28
73	0020809-22.2017.5.04.0020	21/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	27
74	0020809-22.2017.5.04.0020	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	27
75	0020809-22.2017.5.04.0020	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	27
76	0020809-22.2017.5.04.0020	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	27
77	0020809-22.2017.5.04.0020	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	27
78	0020325-36.2019.5.04.0020	22/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	26
79	0020051-09.2018.5.04.0020	22/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	26
80	0020051-09.2018.5.04.0020	22/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	26
81	0020051-09.2018.5.04.0020	22/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	26
82	0021002-66.2019.5.04.0020	25/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	25
83	0020396-04.2020.5.04.0020	25/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	25
84	0020136-58.2019.5.04.0020	26/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	24
85	0020226-03.2018.5.04.0020	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23
86	0020226-03.2018.5.04.0020	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23
87	0020085-23.2014.5.04.0020	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23
88	0020085-23.2014.5.04.0020	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23
89	0020282-02.2019.5.04.0020	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23
90	0020202-38.2019.5.04.0020	28/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
91	0020358-89.2020.5.04.0020	02/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
92	0089200-10.2009.5.04.0020	03/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	18
93	0020282-75.2014.5.04.0020	09/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	14
94	0020168-63.2019.5.04.0020	09/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	14
95	0021929-03.2017.5.04.0020	09/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	14
96	0021194-67.2017.5.04.0020	12/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	12
97	0021194-67.2017.5.04.0020	12/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	12
98	0021194-67.2017.5.04.0020	12/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	12
99	0020457-59.2020.5.04.0020	15/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	11
100	0020889-54.2015.5.04.0020	15/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	11
101	0020966-63.2015.5.04.0020	15/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/06/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

## 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal e também realiza a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE, tais como classe processual, nomes das partes, polos da relação processual.

#### **8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, após a liquidação da sentença, e uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, mediante requerimento do credor é autorizada a liberação desse valor.

#### **8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA**

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que não é determinada a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada.

#### **8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19**

O Diretor da Unidade informa terem sido “*tomadas todas as medidas determinadas pelas instâncias superiores: trabalho remoto (Portaria Conjunta nº 1.268, de 20 de março de 2020), suspensão das audiências e perícias presenciais (Portarias Conjuntas nº 1268 e 1.770/2020), priorização de alvarás (Resolução Administrativa nº 06/2020), expedição de alvarás para transferência pelo banco (Instrução Normativa nº 36/2012 do TST) , inclusão de assunto “COVID” nos processos (Portaria CNJ nº 57 de 20/03/2020), informação à corregedoria quando tomadas decisões relacionadas à “COVID” (Portaria CNJ nº 57, de 20.03.2020), concessão de prazo de 15 dias às reclamadas para contestar a ação diretamente nos autos eletrônicos, bem como apresentar documentos, sob pena de revelia e confissão, nos termos do artigo 335 do CPC (Portaria Conjunta nº 1.770/2020)*”.

### **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, em cinco oportunidades, quais sejam: de 11.02 a 15.02, de 18.02 a 22.02, de 05.08 a 09.08, de 07.10 a 11.10 e de 11.11 a 14.11.2019.

### **10 OUVIDORIA**

Constaram na Ouvidoria deste TRT 03 expedientes relativos à 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
2865/2020	0001254-92.2012.5.04.0020	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
1927/2019	0020116-04.2018.5.04.0020	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
351/2019	0000226-26.2011.5.04.002	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

### **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

#### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Segundo o Diretor de Secretaria, nenhum servidor atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e, “*servidores que minutam despachos e decisões na secretaria são 6 (diretor, assistente, dois servidores e mais os secretários de audiência, que minutam exclusivamente despachos em relação aos processos da pauta e da triagem). Em sentenças os magistrados são auxiliados pelos seus assistentes (FC04 e FC05)*”.

Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Gustavo Martini Fajreldines

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões, seja utilizando modelos existentes, seja criando novos paradigmas; utilização das ferramentas de execução e interpretação dos seus resultados; análise, pesquisa e aplicação de provimentos, recomendações, acórdãos e jurisprudências; análise e resolução de petições no protocolo (escaninho). Treinamento técnico dos novos servidores, passando as orientações em relação às minutas de despachos a serem utilizadas nos processos e ensinando a rotina de trabalho da unidade.

Atividades administrativas: atendimento ao público interno e externo; conferência (e, por vezes, expedição) de alvarás, precatórios/RPV's, CHC's e RPHP's; anotações nas CTPS's; certidões narratórias; direcionamento das atividades e tarefas da Secretaria (administração pelo gigs, principalmente); administração do e-mail da unidade; estabelecimento das metas da unidade juntamente com o magistrado titular; estabelecimento das prioridades em relação às tarefas; gerenciamento e divisão do trabalho entre os servidores da unidade; avaliações e “feedback” dos servidores.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Clarissa Oliveira Coelho

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões, seja usando modelos existentes, seja criando novos paradigmas; utilização das ferramentas de execução e interpretação dos seus resultados; análise, pesquisa e aplicação de provimentos, recomendações, acórdãos e jurisprudências; resolução de petições nas análises (execução, principalmente).

Atividades administrativas: atendimento ao público interno e externo, transposição de cálculos para a planilha do Infor, conferência (e, por vezes, expedição) de alvarás, precatórios/RPV's, CHC's e RPHP's; anotações nas CTPS's; certidões narratórias; escala de balcão; escala de férias dos servidores da unidade; acompanhamento funcional da estagiária; apoio ao diretor no gerenciamento e divisão do trabalho entre os servidores da unidade; apoio ao diretor no treinamento dos servidores; preenchimento de relatórios (SAT, correição, etc).

Secretário(a) de audiências: ITALO ROQUE MADRUGA SABADIN (J1) e KARINE FERREIRA HACKNER (J2). Atividades: triagem inicial, audiências, cumprimento das audiências, ofícios, intimações e mandados simples, encaminhamento de alvarás ao banco.

Assistente(s) de Execução: LUIZA MELGAÇO DIAS (J1) e LEANDRO CARDOSO DE SOUZA (J2). Precipualemente sentenças de execução, com inclusão de sentenças de conhecimento quando possível e necessário. Luiza realiza as pesquisas de convênios J1 (Bacen é exclusivamente ela que executa). No período da pandemia, quando as sentenças estavam em dia, Luiza auxiliou em tarefas da secretaria, minutando despachos e decisões da análise e do protocolo mais antigo. Leandro está em treinamento pelo magistrado (J2). Análise, pesquisa e aplicação de provimentos, recomendações, acórdãos, jurisprudências, etc.

Assistente: GABRIEL PALMEIRA DE CARVALHO (FC02). Cumprimento da execução em geral, lançamento de contas, expedição de alvarás (RTE), RPV's, Precatórios e CHC's

Assistente de Juiz(a): FABIO D AVILA SCHEIBLER (J1) e SILVANA HIRSCH (J2). Precipualemente sentenças de conhecimento. No período da pandemia, quando as sentenças estavam em dia, ambos auxiliaram em tarefas da secretaria, minutando despachos e decisões da análise e do protocolo mais antigo. Silvana realiza as pesquisas de convênios J2 (Bacen é exclusivamente ela que executa). Análise, pesquisa e aplicação de provimentos, recomendações, acórdãos, jurisprudências, etc.

Demais servidores: FABIANO DUTRA IANKOWSKI (atividades: minutas de despachos e decisões no prazo vencido, no “aguarda cumprimento de providências, nos autos retornados da superior instância e no escaninho – este último eventualmente), FABRICIO SEHN (atividades: alvarás RDA, correio presencial na VT nos dias determinados, malote digital, juntada de guias e petições VIP, arquivamento/desarquivamento, CCLE), MARIANA MEROLILLO MARIMON (atividades: minutas de despachos e decisões no prazo vencido, na análise, no “aguarda cumprimento de providências” e no escaninho – este último eventualmente) e SORAYA MOURA ONOFRIO (atividades: expedição de autorização judicial ao leiloeiro, juntada de



comunicações aos processos, digitalizações, remessa ao TRT, remessas de alvarás ao banco, RPHP's, recebimento de recursos).

**Estagiário(a):** IONE KRAUSBURG. Atividades: recebimento de recursos com a análise dos pressupostos, expedição de e-mail informando saldo remanescente às demais unidades, devolução de cartas precatórias e, quando do trabalho presencial, correio.

### **11.2 Audiências e triagem**

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, a Unidade extingue o pedido acidentário por existir Vara Especializada na Comarca. Segundo informa o Diretor, o encerramento da instrução é realizado em Secretaria.

#### **11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena**

O Diretor de Secretaria informa que aproximadamente 897 processos foram afetados pela suspensão das audiências presenciais em decorrência da pandemia da COVID-19 – 478 vinculadas ao Juiz Titular e 397 ao Juiz Substituto, com 679 audiências canceladas – 396 vinculadas ao Juiz Titular e 283 ao Juiz Substituto. 196 processos novos foram recebidos até às 12h de 19.06.20, "*não contabilizados os processos que saíram da triagem inicial por motivo de despacho (emenda) ou decisão de tutela de urgência*".

### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária informa que não houve casos de conexão ou continência no período correccionado.

### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade tem cadastro de peritos e leiloeiros. Quanto aos peritos, na fase de conhecimento a nomeação "*depende de disponibilidade e da matéria técnica a ser avaliada, distribuindo-se os processos de forma a preservar a equidade de processos entre os peritos; na liquidação/execução, o contador já consta no despacho com os critérios de cálculo, os quais são selecionados pela planilha compartilhada no e-mail, incluindo-se um processo para cada contador*".

### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

O Diretor de Secretaria informa ter à disposição todas as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, mas não utiliza o convênio CEEE, INFOSEG, SABB e TER – Consulta SIEL.

### **11.6 Mapeamento global de desempenho** (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos a idade média dos processos em execução (38ª posição) e idade média dos processos em tramitação (38ª posição). Nos indicadores de congestionamento na fase de execução, acervo e vazão processual, teve desempenho abaixo da média, ocupando as últimas posições entre as unidades da mesma faixa processual.

### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento** (v. item 4.3.1)

Em que pese a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre tenha solucionado 24,62% mais processos que a média da faixa, os processos pendentes do período anterior, que superaram em 60% a pendência da média, impactaram na produtividade do período avaliado e no congestionamento na fase de conhecimento, deixando a unidade avaliada na 61ª posição no ranking.

### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

A Unidade apresenta bom desempenho na solução de processos com resolução de mérito, superando em 24,62% a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 887 sentenças com resolução de mérito e homologaram 379 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 612,74 sentenças e 392,99 conciliações.

### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

A Unidade apresenta um bom desempenho, pois reduziu 22,44% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (06/2018 a 05/2019). Merece destaque a redução 20,40% dos processos aguardando encerramento da instrução.

### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais** (v. item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado um dos tipos de incidentes para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados apurados indicam produtividade 2,37% menor que a média de sua faixa processual. Mesmo tendo solucionado 164 incidentes a mais que a média, o total de incidentes pendentes superando a média em 42%, impactou o índice de congestionamento, deixando a Unidade avaliada em 52º lugar nesse indicador do MGD.

### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. item 4.3.3)





No período avaliado a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve 2.511 execuções pendentes de finalização, frente as 1.954 da média de sua faixa. Tendo finalizado com 20% execuções a menos que a média da sua faixa, resultou numa produtividade 36,27% abaixo da média, o que lhe conferiu a 74ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido 1,02% seu acervo, de 4.503 para 4.457 processos pendentes, a comparação com seus próprios números revela que Unidade teve um acréscimo de 95% dos processos pendentes de finalização na fase de liquidação em relação ao período anterior.

#### **11.13 Vazão processual** (v. item 4.5)

A Unidade está abaixo da média de sua faixa, resultado tanto dos 118 casos novos recebidos a mais que a média, quanto dos 189 processos arquivados a menos, o que a coloca em 77º lugar entre as 80 unidades da faixa.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução processual na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve uma pequena diminuição em relação ao período anterior (3,79%), o que é positivo, porém não a ponto de aproximá-la da média das unidades na mesma faixa, cuja idade já era inferior no período anterior e teve no período avaliado uma redução cerca de 7% maior.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. item 4.6.2)

O prazo médio da conclusão à prolação da sentença foi duplamente desfavorável, pois enquanto a média das demais Unidades não teve variação significativa nesse indicador, a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou em quase 50% seu prazo médio, terminando o período avaliado com prazo médio cerca de 8 dias maior que a média das similares.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi reduzida em quase 200 dias em relação ao período anterior (9,64%). Além desse dado positivo em relação a si, a Unidade avaliada também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, terminando o período com idade média menor que a média das similares em aproximadamente 50 dias.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. item 4.6.4)

Ainda que tenha tido um desempenho intermediário na comparação com as demais unidades da faixa, a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre reduziu 4,42% a idade média de seus feitos na comparação com o período anterior, terminando o período na 38ª posição no ranking com idade média menor que a média das similares em aproximadamente 34 dias.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. item 4.7)

O índice de produtividade alcançado pela 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre nos últimos doze meses foi o 69º colocado entre as 80 unidades avaliadas, reflexo do desempenho inferior à média das unidades da mesma faixa processual na maioria os indicadores.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 67ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (69º lugar) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho (96%), que se encontra aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

#### **11.20 Audiências de conciliação na fase de execução**

As audiências de conciliação na fase de execução são realizadas pelo CEJUSC, na média de 2 por mês.

#### **11.21 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar da execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro respectivo é realizada “*após decisão que determina o BacenJud, observados os 45 dias da notificação para pagamento*”, e a exclusão “*após a quitação do processo*”.

#### **11.22 Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (20) e incidentes na liquidação/execução (39), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.



### **11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias.** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 09 processos em carga com advogados e 03 processos em carga com peritos.

### **11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 30.06.2020, foram identificados 101 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 13 possuem data de distribuição anterior a 16.03.2020 e 88 foram distribuídos a partir de 16.03.2020.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

**Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

**Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

**Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

#### **12.1.3 Congestionamento na fase de execução** (v. item 4.3.3)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa, até mesmo para cumprimento da Meta 5 do CNJ, não atingida devido ao número de execuções finalizadas ter sido inferior às iniciadas, conforme se observa no item 4.3.3.

Recomenda-se que Unidade realize, semanalmente, audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição. Recomenda-se, também, a retomada de medidas visando a localização de patrimônio dos devedores, visando reduzir o saldo de processos arquivados provisoriamente.

#### **12.1.4 Acervo de processos tramitando** (v. item 4.4)

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades procedimentais relativas à fase de liquidação e empregar estratégias que visem superá-las.

#### **12.1.5 Vazão processual** (v. item 4.5)

Recomenda-se maior atenção a esse indicador, a fim de evitar a formação e aumento do resíduo decorrente da solução inferior aos casos novos.



#### **12.1.6 Metas do CNJ para 2019 – Metas 3 e 5 não cumpridas** (v. itens 5.1.3 e 5.1.4)

Recomenda-se à Unidade que sejam empreendidos esforços para “*estimular a conciliação*” e “*baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos em execução no ano corrente*”, Metas 3 e 5, respectivamente, não atingidas no ano de 2019.

#### **12.1.7 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

#### **12.1.8 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos.** (v. itens 8.9.1, 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido.

#### **12.1.9 Mandados. Prazo de cumprimento vencido.** (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de mandados com prazo de cumprimento vencido.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Secretaria**

##### **13.1.1 Movimentação Processual** (v. item 7.2)

Determina-se a correção da movimentação processual das reclamatórias 0021169-20.2018.5.04.0020 e 0020725-50.2019.5.04.0020, pois registram indevidamente pendência e atraso inexistente vinculados ao Juiz Rafael Fidelis de Barros.

##### **13.1.2 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.8, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.1.3 Lançamentos de incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

###### **a) Embargos de declaração**

No Proc. 0020786-81.2014.5.04.0020, os embargos de declaração de ID a604242 não foram julgados em virtude do advento de acordo celebrado entre as partes, homologado no âmbito do CEJUSC desta Capital (ID e2e6cd0). Diante disso, para retirar a pendência que permanece no sistema, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 16/10/2018 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021626-71.2017.5.04.0025, quando da apreciação dos embargos de declaração de ID 2e24419, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não dos embargos, o que seria o correto. Contudo, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração em questão para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020654-82.2018.5.04.0020, quando da apreciação dos dois embargos de declaração opostos em 09/05/2019 (IDs 436baa1 e 41ac92c), a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não dos embargos, o que seria o correto. Diante disso, determina-se o lançamento dos movimentos de julgamentos adequados (*Acolhidos*, *Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*) conforme o resultado da sentença de ID 6c6f62d, na qual foram examinados os embargos de declaração em questão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, “a”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAI8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAI8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web)



Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

**b) Incidentes na liquidação/execução**

No Proc. 0020351-44.2013.5.04.0020, a reclamada apresentou embargos à penhora em 28/11/2017, mas protocolou a petição como impugnação à sentença de liquidação. Contudo, a apreciação do incidente restou sem objeto, diante do parcelamento do débito autorizado pelo Magistrado da unidade (despacho de ID e591991). Diante disso, para resolver a pendência no sistema E-Gestão, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso (nome do incidente)/(nome do recurso) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0001237-22.2013.5.04.0020, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 22/02/2019, apesar de apreciada pelo Magistrado (decisão do ID 4335a88), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que está gerando a pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do andamento “*Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação de (nome da parte)*”.

No Proc. 0021249-23.2014.5.04.0020 foi apresentado incidente processual de embargos à execução em 31/07/2019 que ainda está pendente de decisão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, “b”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web)

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

**13.1.4 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as situações apontadas nos processos mencionados no item 8.8.3, quando cabíveis.

**13.1.5 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)**

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados nos itens citados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

**13.1.6 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias. (v. item 8.10.1)**

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

**14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular e Juiz Substituto lotado, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade Judiciária, mas não houve interessados inscritos.

**15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2721/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular, Marcelo Bergmann Hentschke, pelo Juiz Substituto, Rafael Fidelis de Barros, pelo Diretor de Secretaria, Gustavo Martini Fajreldines, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*(Documento assinado eletronicamente)*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
Vice-Corregedor Regional